



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

### **DECRETO Nº049/2008**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202      ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Ficha:      060 - 28.843.0000.0002.0000 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA  
DIVIDA.....      40.000,00  
          4.6.90.71.00 PRINCIPAL      DA      DIVIDA      CONTRATUAL  
RESGATADA

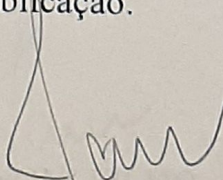
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020209      DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
Ficha:      203 - 04.122.0006.2020.0000 MANUTENCAO E OPERACAO  
DA DIVISA DE OBRAS E SERV.MUNIC.      -40.000,00  
          4.4.90.51.0 OBRAS E INSTALACOES  
          4.4.90.52.0

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 23 de julho de 2008.

  
JACINTHO ZANONI FILHO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume